

## **REQUERIMENTO Nº 035/2017**

### **Súmula:**

**Requer à Mesa Diretora que seja prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar e apurar indício de irregularidades na contratação de serviços e instalação de parquímetros, levantamento e investigação dos valores e possíveis excessos das multas aplicadas no estacionamento urbano bem como a ausência de prestação de contas dos gastos efetuados com todo o sistema do CMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) de Dois Vizinhos.**

**Senhor Presidente  
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No uso de suas atribuições requer ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Decreto Administrativo nº 004/2017, por 90 (noventa) dias com amparo no Artigo 95, parágrafo 4º, combinado com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. E ainda, conforme dispõe o art. 277 do Regimento Interno, que seja suspenso a contagem do prazo durante o recesso legislativo (de 17 de julho a 1º de agosto).

### **Justificativa ao Requerimento**

Esse prazo se faz necessário devido a não conclusão dos levantamentos de dados e do relatório final.

Sala das Sessões, aos 30 dias de junho de 2017.

**Vereador Deolino Benini Junior  
Presidente da CPI – CMUTRAN**